



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

18 FEV. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

CPI 05/2015 – Comissão Parlamentar de Inquérito

Objeto: apurar as circunstâncias da proposta de “Reorganização Escolar” nas redes públicas estadual e municipal de ensino regular do município de Sorocaba.

RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS

Esta CPI foi criada, com as assinaturas regimentais, em 10 de novembro de 2015.

Em 11 de novembro foram eleitos seu presidente, José Crespo, e seu relator, Marinho Marte.

Desde o mês de outubro, notícias de jornais davam conta da intenção dos governos estadual e municipal de tomar várias atitudes operacionais, já para o ano letivo de 2016, no sentido de separar prédios escolares pela faixa etária de seus alunos, municipalizar totalmente o ensino infantil e o primeiro ciclo do ensino fundamental e estadualizar totalmente o segundo ciclo do ensino fundamental e o ensino médio, interpretando dessa forma os artigos 10 e 11 da lei federal nº 9.394/96 (lei de diretrizes e bases da educação nacional).

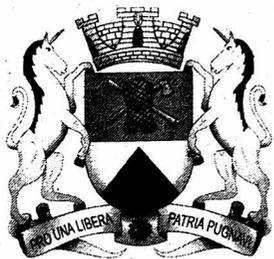


Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-18-FEV-2016-08:57-152886-10110



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Embora o senso comum reconhecesse a razoabilidade dessa interpretação, a forma súbita e pouco explicada à comunidade escolar, levantou resistências e protestos que, como frequentemente sói acontecer, chegaram à Casa Legislativa.

A primeira atitude dos vereadores, expressa no Requerimento nº 2.258/15, aprovado em Plenário, foi convidar o Secretário Municipal de Educação, Flaviano Agostinho de Lima, para que esclarecesse as pretensões da Prefeitura nesse sentido, em audiência pública, inicialmente ajustada para o dia 28 de outubro e posteriormente transferida para o dia 10 de novembro.

Infelizmente, porém, o Secretário não compareceu a essa audiência pública, sem que tivesse dado motivos plausíveis para sua ausência, fato que acirrou os ânimos populares e levantou suspeitas de que toda a propalada “Reorganização Escolar” tivesse também outros objetivos, por exemplo uma “contenção de gastos financeiros” e até a “privatização do ensino público”.

Instalada a CPI, a primeira atitude dos vereadores foi a de convocar o Secretário Flaviano para que viesse à Casa Legislativa para os referidos esclarecimentos, sendo que essa convocação foi feita regimentalmente para o dia 13 de novembro, às 14h00, no Plenário.

Nesse dia e horário, estiveram presentes os vereadores membros da CPI e grande público nas galerias, mas infelizmente o Secretário Flaviano novamente não compareceu, embora tivesse chegado a informação de que ele se encontrava no auditório da escola municipal Getúlio Vargas, participando de outro evento.

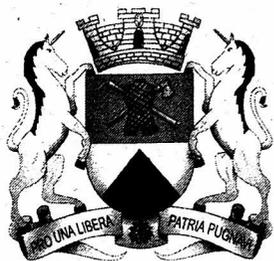
Em razão da importância e da premência da questão objeto da CPI, os vereadores deliberaram transferir o local daquela



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

audiência pública para o auditório da Getúlio Vargas e para lá se dirigiram, a fim de realizar a oitiva do Secretário tão logo fosse concluído o outro evento.

Quando chegaram ao referido auditório, o outro evento estava sendo encerrado e, em razão disso, os vereadores subiram ao palco para dar início à oitiva do Secretário Flaviano, que de fato lá se encontrava. Infelizmente, ele recusou-se a permanecer no recinto e a dar as explicações requeridas.

O dirigente estadual de Educação, Marco Aurélio Bugni, por sua vez, regimentalmente convocado para comparecer ao Plenário da Casa Legislativa para os esclarecimentos de sua alçada no dia 16 de novembro às 14h00, infelizmente também não compareceu.

Diante desses atos de flagrante desobediência à legislação que rege o chamamento de personalidades às CPI's, os vereadores demandaram ao Poder Judiciário, que prontamente acolheu o pedido e determinou o comparecimento coercitivo dos dois agentes públicos, o Secretário Municipal Flaviano Agostinho de Lima e o dirigente estadual Marco Aurélio Bugni, para que comparecessem diante da CPI, o que aconteceu no dia 24 de novembro, às 14h00, em reunião aberta ao público e transmitida ao vivo pela TV Legislativa, quando finalmente forneceram as suas explicações sobre a proposta da "reorganização escolar".

Entretanto, com o tempo decorrido e a crescente insatisfação da comunidade escolar, acrescidos pela iminência do encerramento do ano letivo e a preocupação com os fatos que pudessem se consumir gerando prejuízos aos estudantes e suas famílias, começaram a surgir e avolumaram-se, em Sorocaba e também em outros municípios do Estado, protestos e ocupações de



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

escolas, pressionando o Governador do Estado e os prefeitos das cidades que haviam aderido àquela “reorganização” a recuarem. De fato, no dia 4 de dezembro, não apenas em razão desses protestos populares mas também em decorrência de algumas decisões judiciais e queda de apoio aferida em pesquisas de opinião pública, o Governador do Estado Geraldo Alckmin determinou o cancelamento de todas as atitudes do processo de “reorganização” antes previstas para 2016 e a abertura de amplo diálogo com a comunidade escolar, para tentar a efetivação desse processo nos anos seguintes.

O prefeito de Sorocaba, Antonio Carlos Pannunzio, enquadrou-se às novas determinações do Governador, mantendo apenas a não matrícula de alunos no primeiro ano do nível médio, nas escolas municipais, para o ano letivo de 2016.

Como essas informações vieram através do noticiário dos jornais e outros meios de comunicação, algumas vezes incompletas ou confusas, a CPI convocou novamente o Secretário Municipal Flaviano e o dirigente estadual Marco Aurélio para que comparecessem ao Plenário da Casa Legislativa no dia 11 de dezembro, o que aconteceu, em audiência aberta, quando todas as questões ainda pendentes foram esclarecidas.

Com isso, os vereadores consideraram atingidos os objetivos da CPI 05/15 e os trabalhos foram encerrados.

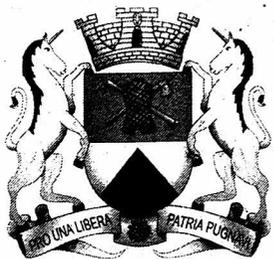
Seguem anexos os documentos que permearam todos os fatos relatados e outros documentos relevantes à questão, que poderão ser úteis na retomada do diálogo e para as providências, nos próximos meses e anos, ao cumprimento dos artigos 10 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, em Sorocaba.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003900390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Feste impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2016.

Seguem abaixo as assinaturas dos vereadores membros da CPI 05/2015 - Reorganização Escolar, de acordo com este relatório final dos trabalhos.

Marinho Marte

José Crespo

Hélio Godoy

Irineu Toledo

Izídio Brito

Francisco França

Carlos Leite

Fernando Dini

FOTOCOPIADO GERAL - 18-Fev-2016 09:58:152886-105/10



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 360031003900390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado